

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor SEBASTIÃO MOREIRA MACHADO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194387/1, lotado no CENTRO DE SAÚDE TUCUNDUBA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 920 DE 03 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/139055.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor FERNANDO RONALDO FRANÇA COSTA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5342570/3, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 938 DE 03 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/154394.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora VERÔNICA MACEDO DRAGO, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 5096111/1, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 939 DE 03 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/150939.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor HENRIQUE GOMES DA SILVA JÚNIOR, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191159/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 941 DE 28 DE ABRIL DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/93771.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos na Portaria nº796/ 05.08.2009, que autorizou o servidor ANTÔNIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matricula nº726176/1, lotado na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a servidora KÁTIA LEONEZ PINHEIRO SERRA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 57193938/1, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 952 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/155436.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor IDALGINO DOS SANTOS CABRAL, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 724394/1, lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 953 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/155448.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor MARCIO ROGÉRIO MAGNO PINHEIRO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 57207632/1, lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 955 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16

de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/106714.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor GERSON BRAGA DE MENDONÇA JÚNIOR, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57191076/1, lotado na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 956 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/106714.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora MARIA DA SILVA PINHEIRO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 3276023/1, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 957 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/106714.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora ROSALINA FIGUEREDO DO AMARAL, cargo AUXILIAR DE INFORMÁTICA, matrícula nº 729701/1, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 958 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/157756.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora BIANCA CONDURU CONCEIÇÃO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54193871/1, lotada no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 959 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/157756.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora ERCÍLIA SANTOS PEREIRA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 720143/1, lotada no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 960 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/157756.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 112453/1, lotada no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 961 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/157756.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora RENEE MAIA CALANDRINI DE AZEVEDO, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 105678/1, lotada no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 962 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/157756.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor RICARDO JOSÉ CONDURU CONCEIÇÃO, cargo ADMINISTRADOR,

matrícula nº 5808219/2, lotado na DIVISÃO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 963 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/157756.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor SILVIO FARO DA SILVA, cargo MOTORISTA, matrícula nº 57231603/1, lotado no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 964 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora ANDRÉIA PINHEIRO DA SILVA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57234547/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 965 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora CRISTINA HORTELÂ FERREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57196865/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 966 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora ELIAN MEDRADO DA SILVA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 5888667/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 967 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora KEILLA MOREIRA LEITE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57230004/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 968 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, o servidor LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5888383/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 969 DE 04 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do processo nº2011/145234.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.05.2011, a servidora SÔNIA MARIA ALVES VITALINO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5888332/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.